



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.467
26 DE OUTUBRO DE 2021
Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 792, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Instaura Sindicância Investigatória nº 008/2021 para apuração de supostas irregularidades cometidas no Centro de Imunização contra COVID-19.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos os artigos 248, inciso II e 249 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 559/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 454/2021 da Procuradoria Geral do Município contendo orientações jurídicas gerais aplicáveis ao caso.

RESOLVE:

Art.1º Determinar, com fulcro no artigo 248, e seguintes, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 008/2021** para apuração dos fatos ocorridos no Centro de Vacinação contra COVID-19, bem como, autoria e eventual co-participação.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores: MARIANNA SOARES REGHIN WELANI, matrícula nº 3082.1 – Tecnóloga em Gestão Pública; JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA – matrícula funcional No. 4446.1, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública e, HENRIQUE VICENTINE, matrícula nº 4359.1 – Técnico de Informática, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art.3º Designar os servidores: GABRIEL DOS REIS BARATTO – matrícula funcional No. 4057.1 e, ANDREY FERNANDES INACIO – matrícula funcional No. 3955.1, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública;, como Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º. Determinar que os servidores supra designados não poderão declinar de atuar na comissão, salvo por motivo de força maior (a ser devidamente justificado ao Departamento de Gestão de Pessoas), ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008 (devidamente comprovados).

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art.6º Determinar que equipamentos de informática fiquem à disposição da comissão, de modo a viabilizar que os registros das audiências administrativas sejam praxes obrigatórias.

Parágrafo único - Não caberá à Comissão ou a quaisquer dos depoentes questionarem a conveniência de se efetuar a gravação das audiências administrativas.

Art. 7º Conceder, com fulcro no artigo 251 da Lei nº 2.236/2008 o prazo de **3 (três) dias úteis** (contados da publicação desta portaria) para que a Comissão tome ciência integral do caso e, após este período dê início aos trabalhos, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, prorrogável por igual período.

Art. 8º Estabelecer que o rito siga em **sigilo**, resguardando-se o direito à intimidade e à privacidade dos envolvidos.

Art. 9º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Administração (Interino)
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Aprova, com Ressalva, a Prestação de contas do FIA Estadual, referente à Deliberação Nº 081/2018 – CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 07 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, com ressalva, a Prestação de contas do Fundo da Infância e Adolescência Estadual – FIA, atinente à Deliberação do nº 081/2018 – CEDCA/PR, referente ao “*Incentivo para o Fortalecimento de Programas de Qualificação para Adolescentes*”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 07 de Outubro de 2021.

CRISTIANE MIKA HASHIMOTO

Presidente do CMDCA



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 051/2021

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 051/2021

OBJETO: Aquisição imediata de inversores de frequência para utilização no Booster do Jardim Bom Pastor e na Captação do Sistema Poço Bonito imediata de computadores para utilização nas rotinas administrativas da autarquia.

EMPRESA VENCEDORA: DOUGLAS S DE AMORIM - CNPJ: 27.677.952/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

DOUGLAS S. DE AMORIM					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Inversor de frequência para acionamento de velocidade variável de alta performance para aplicações onde é necessário o controle de velocidade e torque em motores de indução trifásicos. Com controle vetorial ou escalar, SoftPLC, que agrega funções de CLP (Controlador Lógico Programável), Pump Genius, para acionamento multibombas e módulos plug-in selecionáveis. <u>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</u> Tensão nominal de entrada 200-240 V; Número de Fases de entrada Trifásico; Configuração: Com opcionais; Corrente nominal (ND): 28 A; Corrente nominal (HD): 28 A; Filtro RFI: Sem filtro; Grau de proteção: 1P20; Frenagem reostática: Standard com frenagem; Parada de segurança: Não Disponível; Alimentação da eletrônica: Não Disponível; Métodos de Controle: V/f (escalar) e VVW; Rendimento típico na condição; Nominal: 2t 97%; Indutor do Link: Não; Conformal Coating: 3C2; Soft PLC: Sim, incorporado; Temperatura: -10°C a 50°C; Porta USB: Somente com plug-in; Cartão de memória: Não incluso no produto; E/S padrão: 4 x DI; 1 relé NA/NF e 1 transistor x; DO; 1 xAI; 1 xAO; Parada de segurança: Não Disponível; Display: LCD Numérico; Certificações do produto: UL, CE, C-Tick, CS e IRAM.	UND	01	R\$ 4.240,00	R\$ 4.240,00
02	Inversor de Frequência para acionamento de velocidade variável de alta performance para motores de indução trifásicos, ideal para aplicações em máquinas ou equipamentos que necessitam de controle preciso e facilidade de operação. <u>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</u> Tensão nominal de entrada: 200-240V; Número de fases de entrada: Monofásico/Trifásico; Corrente nominal (ND): 7.3ª Corrente nominal (HD): 7.3ª; Grau de proteção: 1P20; Frenagem reostática: Com IGBT de Frenagem; <u>Entradas:</u> Analógicas: - 1 entrada isolada / sinal em tensão elétrica: 0 a 10 Vcc e sinal em corrente elétrica: 0 a 20mA / Impedância: 100 k para sinal em tensão elétrica e 5000 para sinal em corrente elétrica / funções programáveis, incluindo entrada para PTC / tensão máxima admitida nas entradas: 30 Vcc. Digitais: - 4 entradas isoladas / funções programáveis: ativo alto (PNP), nível baixo máximo: 15Vcc, nível alto mínimo: 20Vcc/funções programáveis: ativo baixo (NPN), nível baixo máximo: 5Vcc, nível alto mínimo: 9Vcc / tensão de entrada máxima: 30Vcc, corrente de entrada máxima: 4,5mA <u>Saídas:</u> Analógicas: - 1 saída com funções programáveis / carga: RL 2:1OkO (0 a 10V) ou RL :5500C) (0 a 20mA / 4 a 20mA). Relé: - 1 saídas NA / NF 240V!0,5A funções programáveis Transistor: - 1 saídas digital com funções programáveis / corrente máxima:1 50mA.	UND	01	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
VALOR TOTAL:					R\$ 5.900,00

Ibiporã, 25 de outubro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021

(REF: PREGÃO Nº 24/2021)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: MAX CESTAS.COM LTDA - CNPJ/MF nº 41.651.458/0001-98

Objeto: Acréscimo de valor no Lote 03, tendo em vista o aumento no valor do preço de custo, comprovado pela CONTRATADA e, portanto, realinhados.

Processo: Pregão nº 24/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 34/2021.

Valor total do acréscimo: R\$ 19,20 (dezenove Reais e vinte centavos)

Novo valor total do contrato: R\$ 295,20 (duzentos e noventa e cinco Reais e vinte centavos);

Data da Assinatura do Termo: 25 de outubro de 2021.

Lote	Produto/Serviço	Marca	Uni	Saldo	Novo Preço R\$	Novo Valor Total R\$
03	Chá-mate natural, tostado, sabor forte. Caixa com embalagem de 250 gr.	UNIAO	Cx	120,00	2,46	295,20
TOTAL:						295,20

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: MAX CESTAS.COM LTDA – CNPJ: 41.651.458/0001-98

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 24/2020 – Ata de Registro de Preços nº 34/2020.

Objeto: Cancelamento do Lote 38 (Açúcar Cristal) referente da Ata de ao Registro de Preços 34/2021 cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza, copa e cozinha e produtos alimentícios diversos para a utilização nas unidades da autarquia e na frota do SAMAE.

Fundamentação: Cancelamento do Lote 38 da Ata de Registro de Preços, a pedido do fornecedor, motivado pelo aumento do custo da matéria prima, nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 46/2020 e no disposto no art. 18, I do Decreto 110/2015 e Inciso I do Item 9.3 da Ata de Registro de Preços nº 034/2020

Data da assinatura: 25 de outubro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2021

(INEXIGÊNCIA Nº 12/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2021)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04

Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 12/2021 – Credenciamento nº 01/2021.

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para funcionar como Banco Comercial, Banco Múltiplo ou Cooperativa de Crédito para prestar serviços de arrecadação de faturas de água, esgoto e outros serviços emitidos pelo SAMAE de Ibiporã através de Débito em Conta Corrente

Valor Unitário: R\$ 1,00 (Um real) por recebimento efetuado através de Débito Automático.

Valor Total: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) estimando-se o montante de 1.500 faturas.

Recursos: Próprios.

Pagamento: Mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à arrecadação.

Prazo de vigência: De 25 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2022.

Data da assinatura: De 25 de outubro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 58/2021

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de motores elétricos com fornecimento de peças.

Tipo: Menor Preço, Por Lote.

Data de Abertura: 16 de novembro de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 896.522,48 (oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 26 de outubro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial